Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Abril de 2021 • Edição Extraordinária 1939• Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 130/2021/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas (03) Três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Considerando que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Considerando a Secretaria Municipal de Saúde ser responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde do Município e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito Municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados;

Considerando a Portaria nº 1.168/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, nas competências das três esferas de gestão;

Considerando a portaria Nº 389, de 13 de março de 2014, que dispõe critérios para organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e instituído incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste, realizada em 08/04/2021 de forma online, respeitando as normas necessárias de resguardo e prevenção da disseminação da COVID-19. Tendo como pauta única Abertura de Credenciamento para contratação de empresa responsável para a realização de Terapia Renal Substitutiva- Hemodiálise.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Abertura de Credenciamento para Contratação de empresa responsável para realização de Terapia Renal Substitutiva-Hemodiálise do Serviço de Atenção Especializada de Primavera do Leste/MT, para prestar assistência às pessoas com Doença Renal Crônica integrando a linha de cuidado da pessoa com DRC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do leste, 08 de Abril de 2021.

JANAINE PRUDENTE NEVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

ADITIVOS

TERMO ADITIVO N.º: 001/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO DE ORIGEM:N°:002/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO: Nº 001/2019

PROCESSO: Nº 536/2019

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES.

OBJETO DO CONTRATO: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste para a execução de oficinas/aulas de teatro para os projetos culturais/sociais do município

OBJETO DO ADITIVO: ADITAMENTO DE VALOR, com base no Art. 55, PARAGRAFO ÚNICO, da Lei 13.019 de 31 julho de 2014 e Art. 65, alínea b, do Decreto Municipal nº 1871 de 20 de dezembro de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021.

TERMO ADITIVO N.º: 003/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO DE ORIGEM:N°:003/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO: Nº 002/2019

PROCESSO: Nº 555/2019

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE.

OBJETO DO CONTRATO: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste para a execução de oficinas/aulas de dança para crianças, adolescentes, jovens e adultos de forma gratuita e descentralizada.

OBJETO DO ADITIVO: ADITAMENTO DE VALOR, com base no Art. 55, PARAGRAFO ÚNICO, da Lei 13.019 de 31 julho de 2014 e Art. 65, alínea b, do Decreto Municipal nº 1871 de 20 de dezembro de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021.

DECRETOS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.050 DE 06 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020".

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 276.000,00 (Duzentos esetenta e seismil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

```
Órgão.............: 07SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade...........: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função............: 10   SAÚDE
Subfunção.........: 302   ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..........: 0020   MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC
-------------------------------------------------------------------------------------------
NATUREZA     DESCRIÇÃO                                FONTECOD.REDUZIDO           VALOR
-------------------------------------------------------------------------------------------
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica0142          0745     276.000,00
```

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação na fonte específica.

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de abril de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.051 DE 07 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.919 de 14 de dezembro de 2020".

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos equarenta mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

```
Órgão.............: 07SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade...........: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função............: 10   SAÚDE
Subfunção.........: 302   ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..........: 0020   MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC
-------------------------------------------------------------------------------------------
NATUREZA     DESCRIÇÃO                                FONTECOD.REDUZIDO           VALOR
-------------------------------------------------------------------------------------------
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica0146          0746     240.000,00
```

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação na fonte específica.

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de abril de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 379/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 57-A da Lei Municipal n° 704 de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

CONSIDERANDO, Decreto 1.820 de 24 de junho de 2019, que regulamenta o pagamento de Função Gratificada;

RESOLVE

Conceder Função Gratificada – FG, no mês de Março de 2021, a título de complementação de vencimentos, por acumulação de tarefas, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO EXTRA	%FG
2937	ACIR FAGUNDES DE SOUZA	PEDREIRO	ENCARREGADO DO SETOR DE MARCENARIA	50
6183/5	ADAILDA NUNES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSAVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	50
4121	ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL TÉCNICO – RT DO CENTRO DE IMAGENS	50
7366	ADRIANO VOIGT	ENGENHEIRO AGRONOMO	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO OPERACIONAL DO AERÓDROMO DO MUNICÍPIO.	50
6810	ALBERTO NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	MOTORISTA	ENCARREGADO DA EQUIPE DA LIMPEZA DOS CONTÊINERES E DOS MAQUINÁRIOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO CONFORME DEMANDA	50
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS I	ENCARREGADO DA EQUIPE DO INTERIOR QUE FAZ A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO.	50
2847	ALDO ZUNCHETA	MOTORISTA	SUPORTE A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE NOS FINAIS DE SEMANA, PLANTÃO MONITORAMENTO VACINA, SUPORTE NA MANUTENÇÃO DE TODAS AS UNIDADES.	50
6767	ALINE CHAIENNE ROSA NEVES	ASSISTENTE FINANCEIRO	ENCARREGADA PELA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA	50
	ALINI KETY SANO COLOMBAROLI	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 10	10
163	ALMIR ARAUJO RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	ENCARREGADO DA EQUIPE DO INTERIOR QUE FAZ A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	50
6668	ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO	MÉDICO 40 HRS	MEDICA RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT POR TODOS OS MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA	16
4943/2	ANDREIA ZIMPEL PAZDZIORA	NUTRICIONISTA 40H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICA MEDIANTE O PNAE/FNDE	30
6647	ANTONIO JOAO CATARINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELO APLIC	50
4932	ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADOR DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA	20
2630	ARACELI RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA UNIDADE DE SAÚDE UBS CENTRO/RURAL	10
4951	BEATRIZ CANHETTE VELA BIAZI	FARMACEUTICA	RESPONSÁVEL PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E FARMÁCIA DE ALTO CUSTO	40
6173	BRUNA MALDANER CRESTANI BONATO	PSICOLOGA	COORDENADORA RESPONSÁVEL PELO CREAS	50
9587	BRUNA OENNING BERNARDINO SILVA	FARMACEUTICA	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA PRIMAVERA III E RESPONSÁVEL TÉCNICA NA FARMÁCIA	10

			SÃO JOSÉ	
9675	CAMILA CLESIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL LANÇAMENTO NO SISTEMA SUAS WEB DOS SERVIDORES	20
6739	CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI	ENFERMEIRO PADRAO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUIUIÚ – UBS TUIUIÚ	10
6849/1	CARLOS VENANCIO DOS SANTOS	MOTORISTA	COORDENADOR DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	50
1013	CLEBER FORTES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR DO ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO	50
9828	CLEUNEOLICE FERREIRA PAULA	SECRETARIA ESCOLAR	COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS	50
2587	CLEUSA DOS SANTOS	PROFESSORA	COORDENADORA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50
9510	CLOVIS RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA	ENCARREGADO DE EQUIPE LIMPEZA URBANA	50
4889	CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	MÉDICO 40 HRS	MEDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT POR TODOS OS MÉDICOS DO CEMOC	10
330	DALVA ELENA BORGES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADORA DA PADARIA MUNICIPAL	30
5932	DANIEL GALVÃO BATISTA	FARMACEUTICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMÁCIA UPA	15
6766	DANILA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO/ SALAS DE VACINA	20
6797	DANILLO WILKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RESPONSÁVEL PELO DIOPRIMA	50
9474	DANYELA CAPRISTO PEREIRA	FARMACEUTICO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA	15
7307	DAYANNE BATISAT DE CASTRO	BIOQUIMICO 40H SM	COORDENADORA DA UCT	20
2435	DELMA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50
7053/1	DELMA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS	TECNICA EM ENFERMAGEM	COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO	10
2846	DEOCLIDES SIRQUEIRA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, ATENDENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E ZONA RURAL	50
8249	DILAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE FROTAS	50
9728	DIOVAN CARLOS KUCZKOVSKI	ASSISTENTE FINANCEIRO	RESPONSÁVEL PELO PROJETO II PDI	50
8907	EDER MARTINS FERREIRA	PROFESSOR	COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE	30
8416	EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA	30
2628	EDIM FIGUEIRA DE SOUZA	SERVENTE	ENCARREGADO PELA FISCALIZAÇÃO IN LOCO DOS TERRENOS BALDIOS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO E LANÇAMENTO DE COBRANÇAS DOS MESMOS	50
5938	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	FISCAL DE CONTRATOS	50
2506	ELEIA ROMITTI	PROFESSOR	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20
43	ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	COORDENADORA RESPONSÁVEL PELO PROJETO CREJU	30
6629	ELIETE SILVA DO CARMO	FARMACEUTICO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA FARMÁCIA DO ESF 05/SENTINELA	10
5122	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	TELEFONISTA	RESPONSÁVEL PELAS AGENDAS MÉDICAS	50
1330	ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	RESPONSÁVEL PELO PROJETO III PDI	50
2468	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FISCAL DE CONTRATOS	50
8373	ERICA OLIVEIRA DA COSTA DE ASSIS	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
7275	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	ACUMULA DIFERENTES FUNÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLAN-	50

			TAÇÃO DO NOVO SISTEMA INFORMATIZADO, DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS.	
7052	FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO	ENGENHEIRO CIVIL	COORDENADORA DO SETOR ENGENHARIA	50
9787/1	GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO DO CPD, RESPONSÁVEL POR TODOS OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA SECULT	20
1277	GEOVANI GONÇALVES FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR DO ALBERGUE	50
8688	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	FISCAL DE CONTRATOS	50
1380	GISLANE APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA INFANTIL	50
6749	GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIAÇÃO	ENTREVISTADOR E DIGITADOR	GESTOR DO CADASTRO ÚNICO	30
2460	GRACIELI MARIA BRUSCHI	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA INFANTIL II	50
5302	IGELCI DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORA DO CRAS MABILIA FURTADO – EXTENSÃO	50
8865	IRANILZA ROSA SAMPAIO REIS	PROFESSOR	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	20
7988	JACKELLINY SANTOS CASTELHANO	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	20
6803	JAIRON BARBOSA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	RESPONSÁVEL PELAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E SERVIÇOS DER POSTAGENS DOS CORREIOS.	50
5574	JANAINE PRUDENTE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	OUVIDORA DE ACORDO COM A LEI 1.663 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016	50
4933	JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	COORDENADORA CONTROLE E AVALIAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50
6876	JAQUELINE GRAZIELLA BRAVIN AOKI	NUTRICIONISTA 40H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/UPA	15
6281	JEAN CARLOS SOARES SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	50
9448	JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO	TOPOGRAFO	ENCARREGADO PELO SETOR DE TOPOGRAFIA, BEM COMO RESPONSÁVEL PELOS LANÇAMENTOS PDI	30
8911	JOELMA SANTANA SOUSA CALDAS	ASSISTENTE SOCIAL	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SISC (SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DO CREJU	50
1219	JONALDO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR	COORDENADOR DA UAB	30
7036	JONELMA ANTERO LOLA	PSICOLOGO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SISC (SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DO CENTRO SOCIAL DOM BOSCO E CONVIVER	50
4670	JOSE CARLOS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICO RADIOLOGIA/ UPA	15
5643	JUCILENE DO CARMO	ACE – SUPERVISORA	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
2832	JUSCELIO VILELA MACHADO	MOTORISTA	ENCARREGADO DA EQUIPE DO LIXO ÚMIDO, BEM COMO FISCALIZAR E ACOMPANHAR AS EQUIPES DE PODA DE ÁRVORES DA EMPREAS TERCEIRIZADA.	50
7037	JUSCILENE ALVES DA SILVA	CONFECCIONADOR DE FRALDAS	RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DE FRALDAS A NEONATOS E DE MÁSCARAS E JALECOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	50
5231	JUSCILENE ROSA DE SOUSA	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	50
2741	KATIA FRANCIELLE FRANZONI	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20
2917	LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORA DO CAPS	20
5550	LEANDRO SCHEFFLER	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E CONTROLE DE CONTRATOS DA SAÚDE	50

7329	LEONARDO LUIZ ARTUZI	CONTROLADOR INTERNO	COORDENADOR DO PDI E RESPONSÁVEL PELO PROJETO I PDI	25
6122	LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	50
2844	LUIS RICARDO FROTA	SERVENTE	ENCARREGADO DA EQUIPE DE PINTURA	30
5437	LUIZ CELIO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	ENCARREGADO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.	50
2466	LUZIA ROSA GOMES	ENFERMEIRA PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF XII	10
4477	LUZINETH COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL	50
7436	MAIQUEL PREVEDELLO	TECNICO DE INFORMATICA	ENCARREGADO CPD	50
8928	MANOEL MESSIAS MOREIRA	MOTORISTA	RESPONSÁVEL PELA FROTA E PELOS MOTORISTAS LOTADOS NESSA SECRETARIA.	50
2773	MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, ATENDENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E ZONA RURAL	50
2749	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE MOTORISTAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA.	50
3286	MARCOS FARIAS NEVES	MOTORISTA	ENCARREGADO E FISCALIZADOR DAS EQUIPES DE PEDREIROS E MANUTENÇÃO	50
6225	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE FINANCEIRO	ENCARREGADA DA EQUIPE CONTABILIDADE	50
4700	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTODIO BARBOSA	50
2597	MARILZA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RESPONSÁVEL PELA CASA LAR DO ADOLESCENTE ANDERSON COSTA E SILVA	30
4355	MARINEIS APARECIDA DA SILVA GUADAGNIN	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADORA DO NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL	20
6018	MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	RESPONSÁVEL PELO CAE	50
5393	MATHEUS MORALES CASTANHA	MOTORISTA	RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE MOTORISTAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	50
5844	MAURO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RESPONSÁVEL DO PROJETO CRAQUES DO AMANHÃ.	50
83	MOISES GALBIATTI	OPERADOR DE MAQUINAS I	ENCARREGADO DA EQUIPE DE LIMPEZA (BOCA DE LOBO E SARJETAS)	50
4922	MONIA MAIA DE LIMA	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO – RT E COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30
6742	MONIQUE ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FISIOTERAPIA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	10
7739	NAGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20
2926	OSVALDINO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, ATENDENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E ZONA RURAL	50
89	OSVALDIR FILPIM BARALDI	MOTORISTA	ENCARREGADO DA EQUIPE DO TAPA BURACO	50
8244	PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRAO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA UNIDADE DE SAÚDE - ESF IV	10
6143	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	OUVIDORA DE ACORDO COM A LEI 1.663 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016	50
7093	PAULA ANDREA MELO DA SILVA	CONTROLADORA INTERNA	RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DO CONTROLE INTERNO	25
6509	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE CONTRATOS	50
9591	POLIANA RODRIGUES FLORENTINO	PROFESSOR	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	20

7868	PRISCILA DE SOUZA JUVINO	ENFERMEIRO PADRAO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF XIII	10
2762	RAQUEL RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA TROCA	20
5299	RENATA DAMACENO	SECRETARIA ESCOLAR	COORDENADORA DAS SECRETARIAS ESCOLARES	50
4088	RENATA PIRES FERREIRA LEVY	BIOQUIMICO 40H SM	COORDENADORA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL E RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO E AQUISIÇÃO PARA LABORATÓRIO	20
5283	ROBERTA BERNADELLI	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADORA DO CEMOC (MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS FILAS DE ESPERA)	20
2810	ROBERTO ADRIANE BARONAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS NO GINÁSIO PIANÃO E DEMAIS PRAÇAS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA	50
9727	RODRIGO BERTONCELLO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL PELO GEO-OBRAS	50
3343	ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	FUNÇÃO DE GEOMENSOR DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	50
5242	RUBIA DALILA VISSOTO	BIOQUIMICO 40H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICA DO LABORATÓRIO DA UPA	15
1066	RUBIA GRACIELA LONGHI	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA LIMA	50
2855/1	SANDRA MARA SOARES SILVA FURTADO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA	COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	43
4208	SANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	BIOQUIMICO 40H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA DO CTA	10
9612	SILMARA DE SOUZA	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EDUCAÇÃO PERMANENTE	10
2612	SILVANI ALVES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADORA DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE	50
6290	SIVONETE PAULA SIQUEIRA	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
5293	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	ENFERMEIRA PADRÃO	COORDENADORA ATENÇÃO BÁSICA	30
6862	SONIA DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20
6128	TELMO MOREIRA MAGALHÃES	MEDICO 20 HRS	MEDICO AUDITOR AIH	10
6741	THIAGO CAMPOS RAMALHO	CONTADOR	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PPA, LDO, LOA E DEMAIS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS.	50
3519	VANDERLEIA ALVES XAVIER	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UNIDADE DE SAÚDE – ESF 13	10
5352	VIRGINIA SILVA MARQUES MORAIS CARDOSO	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UNIDADE DE SAÚDE – ESF 11	6
6295	VIVIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
2491	WASHINGTON SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR, ATENDENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E ZONA RURAL	50
9721/1	WENDER DE SOUZA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE PREGOEIRO	50

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 31 de março de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 382/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de abril de 2021 até 04 de julho de 2021, a Senhora **THAIS DOS SANTOS MOREIRA DE LIMA ALVES,** ocupante do cargo de **Assistente Social.**

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de abril de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 383/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de abril de 2021 até 30 de junho de 2021, a Senhora **OSNEIDE MARIA DA CRUZ,** ocupante do cargo de **Gari I.**

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de abril de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 384/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **DANIEL GALVÃO BATISTA,** que exercia a função de **Farmacêutico,** designado pela Portaria nº 483/18.

Registre-se e publique-se, com efeito a partir de 12 abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de abril de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 385/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LIDIA DOURADO PANIAGO,** que exercia a função de **Enfermeiro Padrão,** designada pela Portaria nº 498/09.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 1º abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de abril de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 386/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LOSLAINE SANTOS SILVA,** que exercia a função de **Auxiliar de Consultório Dentário,** designada pela portaria nº 234/2020.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 1º abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de abril de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 387/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **KATLLEM CHRIS OLIVEIRA BEZERRA,** que exercia a função de **Auxiliar Educacional,** designada pela portaria nº 306/14.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 05 abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de abril de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 388/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 09 de abril de 2021 até 08 de julho de 2021, o Senhor **PABLO DIEGO DIAS DA SILVA,** ocupante do cargo de **Instrutor de Dança.**

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 09 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de abril de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 389/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 09 de abril de 2021 até 08 de julho de 2021, a Senhora **SANDRA MARA SOARES SILVA FURTADO,** ocupante do cargo de **Professora de Educação Física.**

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 09 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de abril de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 391/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.216, de 13 de abril de 2011, suas alterações, e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Permanente Organizadora de Processo de Seleção para Estagiários, para organização dos trabalhos e demais normas constantes para o processo, especialmente relativo à aplicação da prova, fixação de local, data, horários, correção, classificação e resultados, constante dos seguintes membros:

1. EDVANE EVANGELISTA DIAS - Coordenadora de Recursos Humanos - Matrícula 2545/1;
2. THIAGO CAMPOS RAMALHO - Contador - Matrícula 6741/1;
3. IRLÉIA CRISTHIANE DOS SANTOS BALBINO – Chefe de Seção de Recursos Humanos - Matrícula 1028/1;
4. CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS - Secretário de Administração - Matrícula 9222/5.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora designada pelo caput do artigo 1º, será dirigida pela Presidente, Senhora Edvane Evangelista Dias.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de abril de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 390/2021

"Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências".

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o memorando nº 055/2021 – CPIA;

R E S O L V E

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,** designada pela Portaria nº 048 de 21 de janeiro de 2019, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Senhora **ELENICE IBANEZ DE JESUS PIMENTEL.**

Artigo 2º -Dar-se-á sequência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora `Lisiane dos Santos Fortino Castelli`, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de abril de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 37-6/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): DELMA MARIA ZANATTA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:26,89 Horário
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022
Data: Primavera do Leste/MT em2/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e DELMA MARIA ZANATTA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 5639-9/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): SARA JOSE DE SOUZA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.
Valor:1927,8 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 01/03/2021 a 09/04/2021
Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e SARA JOSE DE SOUZA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 2457-2/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): MARIA AUXILIADORA ROCHA VIANA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:24,29 Horário
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022
Data: Primavera do Leste/MT em12/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARIA AUXILIADORA ROCHA VIANA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 5655-7/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): CLAUDIA GUIMARAES ARAUJO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:26,89 Horário
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 10/03/2021 a 09/03/2022
Data: Primavera do Leste/MT em10/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e CLAUDIA GUIMARAES ARAUJO Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 4170-3/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LUCINEIDE ROCHA MAXIMINO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de FARMACEUTICO, em caráter temporário.
Valor:4269,61 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 02/03/2021 a 09/04/2021
Data: Primavera do Leste/MT em2/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e LUCINEIDE ROCHA MAXIMINO Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6752-3/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): SCHEILA ADRIANE STOLLMEIER
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO PADRAO, em caráter temporário.
Valor:6115,96 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 01/03/2021 a 25/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e SCHEILA ADRIANE STOLLMEIER Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 4335-4/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ANANDA FLOR FERNANDES BOECHAT
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:26,89 Horário
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022
Data: Primavera do Leste/MT em12/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ANANDA FLOR FERNANDES BOECHAT Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 6930-11/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): SUZANA ALMEIDA DA COSTA GHISI
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 40 HRS, em caráter temporário.
Valor:11200,17 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 04/03/2021 a 09/04/2021
Data: Primavera do Leste/MT em4/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e SUZANA ALMEIDA DA COSTA GHISI Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 5305-2/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): JOSIANE SILVA SANTANA DOS SANTOS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:26,89 Horário
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022
Data: Primavera do Leste/MT em2/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JOSIANE SILVA SANTANA DOS SANTOS Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 7324-6/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): MARIA DARLETE ALVES CIRILO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:26,89 Horário
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 11/03/2021 a 10/03/2022
Data: Primavera do Leste/MT em11/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MARIA DARLETE ALVES CIRILO Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 7641-8/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): KARINA CENA DA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:26,89 Horário
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022
Data: Primavera do Leste/MT em2/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e KARINA CENA DA SILVA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8584-5/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): BRUNA MARIA DA CONCEICAO SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de PROFESSOR(A), em caráter temporário.
Valor:26,89 Horário
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022
Data: Primavera do Leste/MT em2/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e BRUNA MARIA DA CONCEICAO SILVA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9687-3/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): RAFAEL DE SOUSA DUARTE
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 40 HRS, em caráter temporário.
Valor:11200,17 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 01/03/2021 a 09/04/2021
Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e RAFAEL DE SOUSA DUARTE Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9862-2/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ANGELICA SANTANA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO PADRAO, em caráter temporário.
Valor:6115,96 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 01/03/2021 a 15/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ANGELICA SANTANA SILVA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9864-2/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ANDREA FRANCISCA OLIVEIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em caráter temporário.
Valor:1927,8 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 04/03/2021 a 09/04/2021
Data: Primavera do Leste/MT em4/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ANDREA FRANCISCA OLIVEIRA Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 9895-2/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): GABRIELLA SANDRI DOS SANTOS
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 40 HRS, em caráter temporário.
Valor:11200,17 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 01/03/2021 a 09/04/2021
Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2021
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e GABRIELLA SANDRI DOS SANTOS Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9894-1/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ALESSANDRA FAGUNDES DA ROCHA
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisao: 01/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8144-3/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LUCIANA AMORIM DE BRITO
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisao: 31/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em31/3/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8584-4/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): BRUNA MARIA DA CONCEICAO SILVA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisao: 01/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 4170-2/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LUCINEIDE ROCHA MAXIMINO
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisao: 01/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em1/3/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 5655-6/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): CLAUDIA GUIMARAES ARAUJO
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisao: 10/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em10/3/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 4944-2/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): MARIA DA LUZ CAMILO
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisao: 31/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em31/3/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9966-1/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): CLEANE PEREIRA DA SILVA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisao: 22/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em22/3/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 8241-3/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): ELISANDRA DOS SANTOS ALMEIDA
Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)
Data da Rescisao: 03/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em3/3/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9872-1/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): JOAO MARIA CAVALCANTE
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisao: 26/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em26/3/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 9568-1/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LEDIANNE GONCALVES FIGUEIREDO LAGO
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisao: 31/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em31/3/2021

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 4032-2/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): LUCELIA APARECIDA SOARES CHEFER NEUMANN
Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO
Data da Rescisao: 24/03/2021
Data: Primavera do Leste/MT em24/3/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 013/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração divulga a abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO n° 013/2021** conforme as disposições abaixo:

I – DAS VAGAS

a) O presente processo de seleção visa ao preenchimento das vagas relacionadas.

b) A seleção será para estudantes de nível superior, conforme as vagas disponibilizadas na tabela abaixo:

CURSANDO ENSINO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA DE 6 HORAS, SENDO 30 HORAS SEMANAIS

Curso	Vagas	TOTAL DE VAGAS
Administração	02	**02 + CR**
Agronomia	CR	**CR**
Arquitetura	CR	**CR**
Artes Visuais	CR	**CR**
Assistência Social	CR	**CR**
Biblioteconomia	CR	**CR**
Ciências Contábeis	02	**02 + CR**
Comunicação	CR	**CR**
Dança	CR	**CR**
Direito	02	**02**
Educação Física	02	**02 + CR**
Enfermagem	CR	**CR**
Engenharia Civil	CR	**CR**
Engenharia Elétrica	CR	**CR**
Farmácia	CR	**CR**
Fisioterapia	CR	**CR**
História	CR	**CR**
Música	CR	**CR**
Pedagogia	05	**05 +CR**
Psicologia	CR	**CR**
Teatro	CR	**CR**
Turismo	CR	**CR**
TOTAL DE BOLSISTAS:	**13**	**13 + CR**

*CR: Cadastro de reserva

c) Os candidatos deverão estar matriculados em instituições oficiais de ensino superior e cursos, reconhecidos pelo MEC.

d) Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade institucional e disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-Mato Grosso.

II – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

a) A carga horária do estágio será de:

- Até 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

b) A remuneração da bolsa de estágio será de:

- Bolsa de estágio no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); ou 60% do mínimo;
- Auxílio-transporte, em valor estipulado e atualizado, devido aos estudantes que residirem à distância superior a 02 (dois) quilômetros do seu local de trabalho, em número equivalente a 44 (quarenta e quatro) vales transportes mensais ;

c) O período da bolsa estágio conforme Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e rescindido a qualquer momento por ambas as partes;

d) O candidato deverá estar matriculado, com frequência efetiva na Instituição de Ensino e cursando **a partir do 2° semestre**;

e) Os servidores municipais da Prefeitura de Primavera do Leste – MT, poderão realizar o estágio desde que haja compatibilidade de horários entre a jornada normal de trabalho e a jornada do estágio.

f) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal.

g) OS ESTUDANTES INSCRITOS NESSE EDITAL DEVERÃO OBSERVAR A POLÍTICA INTERNA DE ESTÁGIO DE SUA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, BEM COMO O PERÍODO PERMITIDO POR ELA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO.

h) É vedada a supervisão de estágio realizada por cônjuge, companheiro ou qualquer parente até terceiro grau civil do estagiário, e ainda, se o supervisor for docente do mesmo no período de vigência do termo de compromisso de estágio;

i) - Integram o presente Edital o Anexo I (Cronograma) e Anexo II (Ficha de Inscrição).

III – DO LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO

a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

b) A inscrição para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, devido a sua modalidade, será GRATUÍTA.

c) As inscrições para participar do Processo de Seleção de Estagiários serão feitas **na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos da Secretaria de Administração**, localizada na Rua Maringá, nº 444 - Centro, em Primavera do Leste - MT, fone (066) 3498-3333, nos dias úteis entre as datas de **12 a 20 de abril de 2021**, no período da manhã das **08:00 as 12:00 horas**, portando os documentos exigidos no item IV deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

d) A efetivação da inscrição implica no conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Permanente Organizadora do Processo de Seleção de Estagiários, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

e) Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Havendo mais de uma, valerá aquela cujo protocolo for o mais recente.

f) Não haverá inscrição condicional, nem tampouco por correspondência.

g) É dever do candidato manter sob sua guarda o comprovante de inscrição de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

h) Não será devolvida a documentação dos candidatos exigida para o certame.

i) Será admitida a inscrição por terceiros mediante apresentação dos documentos constantes no Item IV deste edital.

j) O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade das informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição ou extravio de documentos.

IV – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de frequência da instituição de ensino (Declaração de Vínculo ou Cópia da Rematrícula);
- **Notas obtidas nas matérias do último semestre cursado (2020/2), emitida pela Instituição de Ensino (Original), é obrigatório contar a especificação do semestre.**

b) Caso a documentação citada acima, esteja incorreta e/ou incompleta a inscrição será indeferida.

V – DA SELEÇÃO

a) O Processo de Seleção será feito da seguinte forma:

I – A Comissão Permanente Organizadora de Processo de Seleção de Estagiários selecionará o candidato pelo **critério de maior média aritmética das notas obtidas nas matérias do último semestre cursado**;

b) Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

I – estudante matriculado no maior semestre do curso;
II – estudante de maior idade.

VI – DO RESULTADO

a) A lista classificatória será emitida após análise dos documentos do candidato pela Comissão Permanente Organizadora de Processo de Seleção de Estagiários;

b) Após analise, o Edital com o Resultado Preliminar será publicado em Diário Oficial de Primavera do Leste na data estabelecida no Cronograma constante no Anexo I.

VII – DOS RECURSOS

a) Será admitido recurso quanto:

1. Ao indeferimento das inscrições;
2. Ao resultado preliminar.

b) Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme cronograma no anexo I.

c) Os recursos deverão ser por escrito e endereçados à Comissão Permanente Organizadora do Processo de Seleção de Estagiários, nos prazos estabelecidos e pelo e-mail seletivo@pva.mt.gov.br.

d) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo que os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

e) Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente Organizadora do Processo de Seleção de Estagiários e divulgado no Diário Oficial de Primavera do Leste (DIOPRIMA).

f) Não serão aceitos recursos via fax ou telefone

g) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

VIII – DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

a) Os candidatos serão convocados em ordem decrescente, obedecendo-se a classificação final, de acordo com a necessidade da Administração através de Edital publicado no Diário Oficial de Primavera (DIOPRIMA).

b) A convocação será feita por ato da Secretaria Municipal de Administração, devendo o candidato se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo de até **04 (quatro) dias úteis** para assumir a vaga**,** a contar da publicação do Edital de Convocação.

c) O estagiário convocado deverá providenciar abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento da bolsa.

d) O não comparecimento do candidato para assumir a vaga no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

e) Antes ou após a convocação, o candidato poderá desistir espontaneamente do direito à vaga, através de requerimento encaminhado à Coordenadoria de Recursos Humanos.

f) O estudante que desistir deverá assinar o Termo de Desistência.

IX – DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO DO ESTÁGIO

a) A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 03 (três) vias, pelo estudante, pela instituição de ensino e pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, assinadas nessa ordem, no qual deverão constar as seguintes informações:

1. Identificação do estagiário, da instituição de ensino, do curso e o semestre que o mesmo se encontra;
2. Informações de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
3. Valor da bolsa;
4. Carga horária;
5. Duração do estágio;
6. Direitos deveres e proibições do estagiário;
7. Condições de desligamento;

8. Atividades a serem desempenhadas.

b) O estagiário admitido deverá cumprir as exigências para admissão neste edital e demais normais aplicáveis, a apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. **Atestado de freqüência da faculdade;**
6. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
7. Comprovante de Endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.

X – DO PRAZO DE VALIDADE

a) A presente Seleção terá validade de 12 (doze) meses, contando da data de sua homologação.

XI- DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora do Processo de Seleção de Estagiários.

b) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais e demais publicações referente à esta seleção através da Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial de Primavera do Leste - MT (DIOPRIMA).

c) O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto a benefícios, férias, FGTS e outras obrigações de outros regimes de contratação.

d) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, e ainda, de maneira proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente no período de férias escolares.

d) Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de Abril de 2021.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 043/2021

Edvane Evangelista Dias

Presidente da Comissão Permanente
Organizadora de Processo de Seleção de Estagiários

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA*	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL
09.04.2021	Divulgação do Edital de Abertura do Processo de Seleção de Estagiários	SITE: www.primaveradoleste.mt.gov.br (Publicações – seletivo) e DIOPRIMA
12.04.2021	Inicio das inscrições	PREFEITURA MUNICIPAL – das 08:00 às 12:00
20.04.2021	Término das inscrições	PREFEITURA MUNICIPAL – das 08:00 às 12:00
26.04.2021	Divulgação do Edital de Deferimento e indeferimento das inscrições	SITE: www.primaveradoleste.mt.gov.br (Publicações – seletivo) e DIOPRIMA
27 e 28.04.2021	Prazo para interposição de recursos contra o edital de deferimento e indeferimento das inscrições	À Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo pelo e-mail seletivo@pva.mt.gov.br - recebidos até às 13:00h do dia 28.04.2021
30.04.2021	Divulgação do resultado preliminar	SITE: www.primaveradoleste.mt.gov.br (Publicações – seletivo) e DIOPRIMA
03 e 04.05.2021	Prazo para interposição de recursos contra o Edital do Resultado Preliminar	À Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo pelo e-mail seletivo@pva.mt.gov.br - recebidos até às 13:00h do dia 04.05.2021
05.05.2021	Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo de Seleção de Estagiários	SITE: www.primaveradoleste.mt.gov.br (Publicações – seletivo) e DIOPRIMA

ANEXO II– FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 013/2021

Solicitação de Inscrição de Estagiários Bolsistas

Nome do candidato: _____

Nome Social: _____

CPF: _____E-mail: _____

RG_____ Órgão Emissor _____ UF:_____Emissão: ___/_____/____

Naturalidade: _____Estado:_____Sexo: Masc. ( ) Fem. ( )

Data de Nascimento: ___/___/___ Telefones para Contato: _____

Endereço: _____Nº:_____

Bairro:_____ Cidade: _____UF:_____ CEP: _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Matriculado no Curso de _____Semestre_____

Portador de Necessidades Especiais: ( ) Sim ( ) Não Quais? _____

Venho através da presente, solicitar inscrição para o Processo de Seleção de Estagiários nº 013/2021, apresentando documentação exigida e responsabilizando-me pelas informações contidas neste formulário de inscrição. Autorizo a divulgação dos meus dados pessoais para fins do presente Processo de Seleção de Estagiários.

Primavera do Leste – Mato Grosso, às _____horas de_____de _____ de 2021.

_____ _____

Servidor Responsável Assinatura do Candidato [ ] Procurador [ ]

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 013/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Nome Social: _____

CPF: _____RG_____ Órgão Emissor _____ UF:_____Emissão: __/___/___

Endereço:_____Cidade: _____UF_____

Curso:_____ Semestre:_____

Data de Recebimento:_____/_____/____ Horário do Recebimento _____

_____ _____

Servidor Responsável Assinatura do Candidato [ ] Procurador [ ]

PREGÃO / LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo **740/2021**, em favor de S SILVERIO DE LIMA JUNIOR EIRELI, para prestação de serviços médicos especializados em urgência e emergência em regime de plantões médicos de 12 (doze) horas em dias variados (semana e final de semana - diurno e noturno), de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Primavera do Leste/MT, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), pelo período de 12 meses.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de abril de 2021.

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo **742/2021**, em favor de C. M. DO CARMO FILHO EIRELI, para contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos especializados em urgência e emergência em regime de plantões médicos de 12 (doze) horas em dias variados (semana e final de semana - diurno e noturno), de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Primavera do Leste/MT, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), pelo período de 12 meses.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de abril de 2021.

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 001/2021
Processo Administrativo: 052/2021

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 036/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 05/03/2021, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:
HABILITAR as licitantes:

1.CONSTELLA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº 34.037.870/0001-57,** com sede em Varzea Grande - MT, representada neste ato pelo Sr. **VANDERSON APARECIDO NUNES** CPF: **921.803.021-34**, telefone: **(65)98444-7670**, e-mail:gegovg@hotmail.com;constellaconstrutora@gmail.com
2.VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº 31.901.617/0001-01,** com sede em Varzea Grande - MT, representada neste ato pelo Sr. OTAVIANO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 708.165.571-87, telefone: (65)9-9624-4959, e-mail: otavinetoms@hotmail.com

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 05 de março de 2020.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

ATA DE SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 001/2021
Processo Administrativo: 0052/2021

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, ás 08 horas e 30 minutos, no Auditório de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 036/20 de 06 de janeiro de 2021, para dar inicio à Sessão pública de JULGAMENTO DA PROPOSTA da empresa participante da Tomada de Preços supracitada, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA DE CORREDOR DE ACESSO NA NOVA SEDE DA EMEI ERCOLINO COSTA, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, CONFORME PLANILHA E PROJETOS, objeto da **Tomada de Preços *nº 001/2021* Processo nº 052/2021** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam;

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão informando a todos os membros de que a presente reunião provém da necessidade de se proferir julgamento final acerca da análise das propostas.

Vale ressaltar que após a abertura dos envelopes no dia 05 de março de 2021 às 07h30min, constatou-se a seguinte classificação:

1.VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº 31.901.617/0001-01,** com sede em Varzea Grande - MT, representada neste ato pelo Sr. OTAVIANO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 708.165.571-87, telefone: (65)9-9624-4959, e-mail: otavinetoms@hotmail.com apresentou a proposta no valor de **R$ 190.584,05 (cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).**
2.CONSTELLA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº 34.037.870/0001-57,** com sede em Varzea Grande - MT, representada neste ato pelo Sr. **VANDERSON APARECIDO NUNES** CPF: **921.803.021-34**, telefone: **(65)98444-7670**, e-mail:gegovg@hotmail.com;constellaconstrutora@gmail.com apresentou a proposta no valor de **R$ 199.500,51 (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais e cinquenta e um centavos).**

Esta CPL, em posse dos pareceres do Departamento de Engenharia, vide Ofício nº 060/2021-ENG de 09/04/2021, a CPL agora profere o seguinte entendimento:

Com base no exposto no documento supracitado, esta CPL, por unânimidade DECIDE por CLASSIFICAR a empresa **VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 31.901.617/0001-01,** declarando a mesma como vencedora do certame.

Em seguida às 09 horas e 14 minutos, encerrou-se a sessão pelo Sr. Presidente, informando que a presente ata será publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba "Editais e Licitações".

Fica desta feita aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis caso algum dos licitantes deseja interpor recurso.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

Wender de Souza Barros
Membro da CPL

Jacqueline Oliveira da Silva
Membro da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – SRP
Itens Exclusivos ME/EPP e Ampla Participação
Processo nº 0565/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	**"MENOR PREÇO POR ITEM"**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA O CENTRO CULTURAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE.**
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	**26 de abril de 2021**
Hora:	**11:00 horas - HORÁRIO DE BRSÍLIA - DF**
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	**Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).**
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA *INTERNET*

Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 – SRP
Exclusiva ME/EPP
Processo nº 672/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	**"Menor Preço por Item"**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO E TRATOR CORTADOR DE GRAMA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	**26 de abril de 2021**
Hora:	**07:30 horas**
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	**Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).**
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA *INTERNET*

Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 – SRP
Ampla Participação
Processo nº 0725/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	**"Menor Preço por ITEM"**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO MÓDULO HABITÁVEL.**
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	**22 de abril de 2021**
Hora:	**07:30 horas**
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	**Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).**
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA *INTERNET*

Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 025/2021

Processo nº 175/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 025/2021 - do processo de compra nº 0175/2021 Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: Controle Químico Sanitário integrado ao Combate de Pragas;Limpeza e Desentupimento de Calhas e Lajes.E demais ações que possam ser necessárias e convenientes para o controle destas endemias.Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a disseminação de zoonoses causadas por vetores causadores de Dengue, Zika Vírus e Chicungunha. Este Termo de Referencia foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.- ITEM 1: a empresa EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI no valor final de R$ 475830.00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais).

Primavera do Leste – MT, 09 de abril de 2021.

Wender de Souza Barros

*Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 029/2021

Processo nº 0305/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 029/2021 - do processo de compra nº 0305/2021 Abertura de processo licitatório para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparações e Adaptações Prediais, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, com fornecimento de materiais/insumos e equipamentos para execução dos serviços.. Este Termo de Referencia foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.- LOTE 1: A EMPRESA PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA NO VALOR FINAL DE R$241710.50(duzentos e quarenta e um mil e setecentos e dez reais e cinquenta centavos) LOTE 2: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R$209618.11(duzentos e nove mil e seiscentos e dezoito reais e onze centavos) LOTE 3: A EMPRESA MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R$237606.00(duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e seis reais) LOTE 4: A EMPRESA MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R$636800.00(seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) LOTE 5: A EMPRESA PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA NO VALOR FINAL DE R$2141918.32(dois milhões cento e quarenta e um mil e novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) .

Primavera do Leste – MT, 09 de abril de 2021.

Wender de Souza Barros

*Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0663/2021

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	**MENOR PREÇO GLOBAL**
REGIME DE EXECUÇÃO	**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**SESSENTA DIAS**
ÓRGÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA JOÃO E MARIA NO BAIRRO JARDIM RIVA, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, CONFORME PLANILHA E PROJETOS.
Data da Abertura: 29/04/2021	**Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)**

Local:	A **TOMADA DE PREÇOS** será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.

Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min ás 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

‘ EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 685/2021

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	**MENOR PREÇO GLOBAL**
REGIME DE EXECUÇÃO	**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**120 (CENTO E VINTE) DIAS**
VALOR EST.	**R$ 2.459.670,04**
ÓRGÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Objeto:	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED DE 50W E 100W, AMBAS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 120 LÚMENS POR WATT NOS BAIRROS COHAB TANCREDO NEVES, COND. RES. CRISTO REI, COND. RES. PIONEIRO, COND. RES. PLANALTO, COND. RES. PRIMAVERA, COND. RES. SERRANO, CONJUNTO RES. SÃO JOSÉ, JARDIM MILANO, JARDIM PROGRESSO, JARDIM PROGRESSO II, JARDIM SERRA DAS FLORES, PARQUE CASTELÂNDIA, PARQUE CASTELÂNDIA I, PARQUE CASTELÂNDIA II, PARQUE CASTELÂNDIA III, PARQUE CASTELÂNDIA IV, PARQUE CASTELÂNDIA V, PARQUE CASTELÂNDIA VI, PARQUE CASTELÂNDIA VII, PARQUE GNOATO, PARQUE INDUSTRIAL, PARQUE SANTA CLARA, RESIDENCIAL FIRENZE, RESIDENCIAL SANTA CLARA II E VILA POPULAR, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 28/04/2021	**Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)**
Local:	A **TOMADA DE PREÇOS** será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.
Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min ás 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 053/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 021/2021

FORNECEDORA: TLA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em **fornecimento e Montagem de Alambrados**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R$	Val. Total R$
1	51102	**ALAMBRADO** COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIXADA EM MOURÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE MURETA SIMPLES EM CONCRETO COM DIMENSÕES DE 10X30CM ● FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO (6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M), ARAME FARPADO (14 BWG D=2,11 MM CLASSE 250) E ARAME GALVANIZADO (14 BWG D=2,11 MM) TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO DE 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2M, FIXADOS EM MOURÕES DE CONCRETO; ● FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOURÕES DE CONCRETO CURVO 10X10CM, H=2,6M+ CURVA DE 0,40M; ● FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOURÕES DE CONCRETO CURVO 15X15CM, H=2,6M+ CURVA DE 0,40M A CADA 50 METROS (ESTICADOR); ● CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES (MURETA DE H= 0,3M); FCK 20 MPA	3.500	M	176,57	617.995,00
					Total:	**R$ 617.995,00**

Wender de Souza Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 054/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 034/2021
FORNECEDORA: NOEMI MICHELINI BIAZI - ME
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Cartuchos Novos e na Prestação de Serviços de Recarga**, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura
VIGÊNCIA: Doze (12) meses
ITENS:
a) Secretaria Municipal de Cultura Turismo Lazer e Juventude – GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R$	Val. Total R$
1	**48790**	CARTUCHO DE TONER OKI ES511 2	8	UN	PREMIUN	229,00	1.832,00
2	**48784**	CARTUCHO EPSON XP214 - AMARELO	15	UN	BIAZI CARTUC HOS	118,50	1.777,50
3	**48781**	CARTUCHO EPSON XP214 - CIAN O	15	UN	BIAZI CARTUC HOS	106,80	1.602,00
4	**48782**	CARTUCHO EPSON XP214 - MAGEN-TA	15	UN	BIAZI CARTUC HOS	106,80	1.602,00
5	**48783**	CARTUCHO EPSON XP214 - PRETO	30	UN	BIAZI CARTUC HOS	79,20	2.376,00
6	**48771**	CARTUCHO TONER BROTHER TN-4 13BK - PRETO	8	UN	CHINAMATE	144,25	1.154,00
7	**48772**	CARTUCHO TONER BROTHER TN-4 13C - CIANO	5	UN	CHINAMATE	144,25	721,25
8	**48773**	CARTUCHO TONER BROTHER TN-4 13M - MAGENTA	5	UN	CHINAMATE	144,25	721,25
9	**48774**	CARTUCHO TONER BROTHER TN-4 13Y - AMARELO	5	UN	CHINAMATE	148,90	744,50
10	**48779**	CARTUCHO TONER XEROX 3215	8	UN	BY QUALY	141,30	1.130,40
11	**48792**	RECARGA DE CARTUCHO XEROX 3 215 PRETO	10	SERV	BIAZI CARTUC HOS	144,25	1.442,50
12	**51088**	RECARGA TONER 26A HP	14	SERV	BIAZI CARTUC HOS	100,00	1.400,00
13	**51089**	RECARGA TONER BROTHER TN - 1060	12	SERV	BIAZI CARTUC HOS	85,90	1.030,80
14	**51082**	TINTA CANON G3111 - BK	12	UN	BIAZI CARTUC HOS	73,22	878,64
15	**51083**	TINTA CANON G3111 - C	10	UN	BIAZI CARTUC HOS	73,22	732,20
16	**51084**	TINTA CANON G3111 - M	10	UN	BIAZI CARTUC HOS	73,22	732,20
17	**51085**	TINTA CANON G3111 - Y	10	UN	BIAZI CARTUC HOS	73,22	732,20
18	**50266**	TINTA EPSON L3150 - BK	10	UN	BIAZI CARTUC HOS	67,50	675,00
19	**50267**	TINTA EPSON L3150 - C	8	UN	BIAZI CARTUC HOS	67,50	540,00
20	**50268**	TINTA EPSON L3150 - M	8	UN	BIAZI CARTUC HOS	67,50	540,00
21	**50269**	TINTA EPSON L3150 - Y	8	UN	BIAZI CARTUC HOS	67,50	540,00
22	**51081**	TONER 26A HP	10	UN	BY QUALY	238,90	2.389,00
23	**51086**	TONER BROTHER TN - 1060	10	UN	BY QUALY	125,40	1.254,00
24	**51087**	TONER BROTHER TN - B021	10	UN	PREMIUN	118,60	1.186,00
						Total:	**R$ 27.733,44**

Wender de Souza Barros
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 004/2021
EDITAL001/2021 – Pregão Presencial nº001/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de passagens aéreas e terrestres, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres nacionais, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 001/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do **Exmo. Sr. Manoel Mazzutti Neto**, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da **Pregoeira Srª Mônica Cristina Manske Kriese**, nomeada pela Portaria nº043/2021, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; e,

ADJUDICO em favor das empresas:

1) ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA
CNPJ nº36.932.853/0001-09
I.E. (Isenta) - Cuiabá-MT.

LOTE 001:

ITEM	DESCRIÇÃO – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
1	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.
2	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

Primavera do Leste, 07 de Abril de 2021.

MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE
Pregoeira – Portaria nº043/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 004/2021
EDITAL 001/2021 – Pregão Presencial nº001/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de passagens aéreas e terrestres, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres nacionais, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 001/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do Presidente **Exmo. Sr. MANOEL MAZZUTTI NETO** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº004/2021 realizado na modalidade "Pregão Presencial" nº001/2021.

HOMOLOGO em favor da empresa:
1) ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA
CNPJ nº36.932.853/0001-09
I.E. (Isenta) – Cuiabá-MT.

ITEM	DESCRIÇÃO – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Item 1	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.
Item 2	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de Ata de Registro de Preço, nos termos do Artigo 64, Caput. Da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste, 08 de Abril de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente